

## RESOLUÇÃO Nº 24, 03 DE JUNHO DE 2016

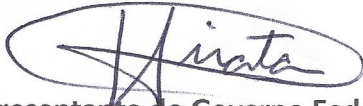
O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto de número 7.340, de 21 de outubro de 2010 e conforme deliberação na 44ª Reunião Ordinária do CGDEX do dia 03 de junho de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Cláusula 5.2 do Contrato TCTF PM21 067/2014 e TCTF PM21 068/2014 do Projeto PDRSX 052/2012, onde se trata da vigência e do Cronograma de Execução e Desembolso que passará a ter a seguinte redação:

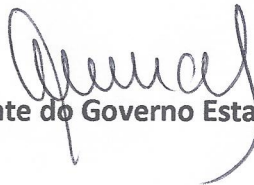
**Art. 2º** 5.1.2. A entrega e aprovação dos cadastros habitacionais pela Câmara Técnica de Infraestrutura do CGDEX.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2016.

Coordenação Geral:



Representante do Governo Federal



Representante do Governo Estadual



Representante da Sociedade Civil



Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte